



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE JULHO DE 2017

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **21 (vinte e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 31 de julho a 20 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de julho de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 26/07/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

